



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 353

Altera prazo previsto na
Resolução CUNI nº 341.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta dias, o prazo previsto na Resolução CUNI nº 341 para que a Comissão Especial, presidida pelo Prof. Romero César Gomes e composta pelos Professores Neuza Maria de Magalhães, Mauro Schettino de Souza, Rinaldo Cardoso dos Santos, Deisa Chamahum Chaves e Guiomar Maria de Grammont M. A. e Silva, elabore uma proposta para a distribuição de vagas docentes nesta Instituição, conforme o disposto na Resolução CUNI nº 177.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente